

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 380, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a
Sr^a. **DULCINEIDE EVANGELISTA
SANTOS.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

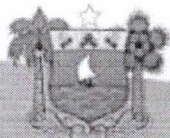
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a.
DULCINEIDE EVANGELISTA SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em
03 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 380, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. DULCINEIDE EVANGELISTA SANTOS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. DULCINEIDE EVANGELISTA SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 03 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 6C548C9B

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de Novembro de 2016. Edição 1785.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
VER. ALDEILSA CARNEIRO DA SILVA
BLOCO PARLAMENTAR – PSDB/PSD/SD

Processo nº 12/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2016

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a. **DULCINEIDE EVANGELISTA SANTOS**.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a. **DULCINEIDE EVANGELISTA SANTOS**.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 26 de outubro de 2016.


Vereadora *Aldeilsa Carneiro da Silva*
Bloco Parlamentar - PSDB/PSD/SD

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir a Sr^a. **DULCINEIDE EVANGELISTA SANTOS** o Título de Cidadã Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Nascida em Taubaté-SP, sendo filha de Sifloriano Evangelista dos Santos e Terezinha dos Santos. Mudou-se para Natal-RN em 1997, onde conheceu seu esposo Francinaldo das Chagas Batista. Graduada em Secretariado Executivo, neste mesmo ano trabalhou como secretária executiva na TV Ponta Negra, onde permaneceu até o ano de 2004. No ano de 2005 assumiu o cargo de Assessora executiva na Vice-Prefeitura do município de Natal-RN. Nos anos de 2007 e 2008 foi secretária parlamentar na Assembleia Legislativa do RN. De 2008 a 2012 assumiu a diretoria de departamento do setor social da prefeitura de Natal-RN. Atualmente trabalha como Assessora Parlamentar na Câmara Municipal de Natal-RN. Através da oportunidade dada a então Vereadora Isa Carneiro, ajudou a inúmeros Cruzetenses nas áreas de Saúde e Assistência Social, tentando amenizar o sofrimento dos Cruzetenses.

Por esses motivos vimos propor o Título de Cidadã Cruzetense por considerar justa e merecida tal honraria.


Vereadora *Aldeilsa Carneiro da Silva*
Bloco Parlamentar - PSDB/PSD/SD

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 26/10/2016.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar
sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 12/2016**.
Sala das Sessões, em: 31/10/2016.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela a aprovação
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 31/10/2016.

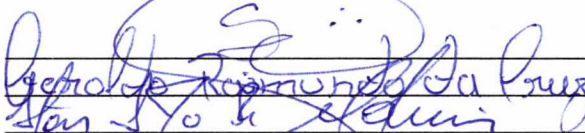
Geraldo Raimundo da Cruz
Relator

Parecer da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação, sobre o
Proj. de Decreto Legislativo nº 12/2016.


PARECER Nº 24 /2016

Somos de parecer favorável
a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 31/10/2016.


Presidente
Relator
Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 12/2016** foi a provado em
única discussão na Sessão de: 31/10/2016.
por unanimidade de votos.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta